

TRAMA GOLPISTA

Moraes manda PF prender ex-assessor de Bolsonaro

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a prisão de Marcelo Câmara, um dos réus da trama golpista e ex-assessor do ex-presidente da República Jair Bolsonaro. Segundo Moraes, Câmara descumpriu uma medida cautelar que o proibia de usar redes sociais, mesmo com a intermediação de advogados. Terça-feira o advogado de Câmara, Eduardo Kuntz, informou ao Supremo que foi procurado pelo ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, Mauro Cid, por meio das redes sociais e que eles interagiram. "As condutas noticiadas indicam que o réu e seu procurador tentaram obter os dados sigilosos relativos ao acordo de colaboração premiada, por meio de conversas realizadas pelo Instagram e por meio de contatos pessoais na Sociedade Hípica de Brasília, no período em que o réu Marcelo Costa Camara estava preso (primeira prisão)", afirmou Moraes. **PÁGINA 7**

COAF

Dino derruba decisão contra relatório de fraude no INSS

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), cassou a decisão da Justiça Federal de São Paulo que havia anulado o relatório financeiro que embasou uma das frentes da Operação Sem Desconto - a investigação sobre fraudes no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). O documento produzido pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) colocou a Polícia Federal no rastro de lobistas e empresários suspeitos de envolvimento nos golpes contra aposentados. Na semana passada, o juiz Massimo Palazzolo, da 4ª Vara Criminal Federal de São Paulo, considerou o compartilhamento do relatório ilegal e proibiu a Polícia Federal de usar o documento e todas as provas obtidas a partir dele. A decisão foi tomada no âmbito do inquérito sobre a Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (Ambec). **PÁGINA 5**

COPOM

BC ignora crise da indústria e eleva taxa de juros para 15%

Apesar do recuo recente da inflação, as incertezas em relação à economia fizeram o Banco Central (BC) elevar os juros. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) aumentou a Taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,25 ponto percentual, para 15% ao ano. Embora houvesse divisões, a decisão surpreendeu parte do mercado financeiro, que esperava a manutenção em 14,75% ao ano. Essa foi a sétima elevação seguida dos juros básicos. A Selic está no

maior nível desde julho de 2006, quando estava em 15,25% ao ano. Esse deve ser o último aperto monetário, antes da interrupção no ciclo de alta, no segundo semestre. De setembro do ano passado a maio deste ano, a Selic foi elevada seis vezes. Após chegar a 10,5% ao ano de junho a agosto do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro do ano passado, com uma alta de 0,25 ponto, uma de 0,5 ponto, três de 1 ponto percentual e uma de 0,5 ponto. **PÁGINA 2**

Setor produtivo e sindicatos criticam alta de juros



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

A elevação da Taxa Selic (juros básicos da economia) para 15% ao ano recebeu críticas do setor produtivo. Para entidades da indústria, do comércio e centrais sindicais, a alta prejudicará a produção e o investimento. Em nota, o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ricardo Alban (**foto**), classificou de “injustificável” a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom). Segundo ele, os juros altos vão sufocar a economia. “Não lidávamos com um patamar tão alto da Selic) desde 2006. A irracionalidade dos juros e da carga tributária já está sufocando a capacidade dos setores produtivos, que já lidam com um cenário conturbado e possibilidade de aumento de juros e custo de captação de crédito. É um contrassenso o Banco Central se manifestar contra o aumento do IOF enquanto decide aumentar a taxa de juros. Aonde se quer chegar?”, questionou Alban. Para a Associação Paulista de Supermercados (Apas), o Banco Central poderia ter tomado outra decisão. “Havia espaço para estabilidade e até mesmo para queda da taxa. Não há justificativas para uma taxa de juros neste patamar”, ressaltou o economista-chefe da entidade, Felipe Queiroz, em comunicado. “O cenário atual demanda uma política macroeconômica muito mais alinhada com o desenvolvimento macroeconômico doméstico, com estímulo à produção e ao desenvolvimento. **PÁGINA 2**

ARAPONGAGEM



LULA MARQUES/ABRASIL

Bolsonaro e Carlos definiam alvos de espionagem da Abin

A Polícia Federal atribui ao ex-presidente Jair Bolsonaro (**foto**) e ao vereador do Rio Carlos Bolsonaro o comando de uma organização criminosa que, segundo a corporação, usou a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para espionagem política e ataques às urnas eletrônicas. No relatório final da investigação da "Abin paralela", entregue ao Supremo Tribunal Federal (STF), a PF afirma que o ex-presidente e filho definiram as "diretrizes estratégicas" do esquema e os alvos das ações clandestinas. Para os investigadores, o objetivo da estrutura clandestina de inteligência era proteger interesses políticos e familiares, atacar opositores e desacreditar instituições democráticas. Bolsonaro, segundo a Polícia Federal, era "o centro decisório e o principal destinatário das 'vantagens' ilícitas". O ex-presidente não foi formalmente indiciado, porque já responde por organização criminosa em outro processo. **PÁGINA 7**

INDICADORES

IBOVESPA -0,09% / 138.716,64 / -123,38 / Volume: 43.845.488.235 / Negócios: 3.837.208										Bolsas no mundo				Salário mínimo	R\$ 1.412,00	IGP-M	-0,49% (mai.)	EURO turismo	
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento		%	Ufir-RJ	R\$ 4,5373	IPCA	0,26% (mai.)	Compra: 6,3998	Venda: 6,5798		
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.								
B3 ON NM	13,79	+1,92	+0,26	AMAZONIA ON	77,39	+15,85	+10,59	SPTURIS ON	35,80	-16,74	-7,20	Dow Jones	42.171,66	-0,10					
PETROBRAS PN N2	32,91	-0,09	-0,03	GAFISA ON EG NM	25,00	+11,11	+2,50	INFRACOMM ON NM	0,050	-16,67	-0,010	S&P 500	5.980,87	-0,03					
AMBEV S/A ON	13,49	+0,15	+0,02	CEMEPE PN	5,18	+9,05	+0,43	PANATLANTICAPN	35,08	-12,30	-4,92	NASDAQ Composite	19.546,273	+0,13					
COGNA ON ON NM	2,88	-3,03	-0,09	DIMED ON NM	9,02	+8,28	+0,69	METALFRIO ON NM	251,00	-10,36	-29,00	Nasdaq 100	21.719,688	+0,00					
BRADESCO PN N1	16,76	-0,77	-0,13	EUCATEX ON N1	21,40	+6,73	+1,35	RECRUSUL PN	0,95	-7,77	-0,08	FTSE 100	8.843,47	+0,11					
												DAX	23.317,81	-0,59					
												Taxa Selic			CDI			DÓLAR Ptax - BC	
												(18/06)	15%		(18/06)	14,90%		Compra: 5,4879	+0,19%
												TR			OURO			DÓLAR comercial	
												(19/06)	0,1755%		BM&F/grama/RJ	R\$ 599,70		Compra: 5,4997	Venda: 5,5003
												Poupança			EURO Comercial			DÓLAR turismo	
												(19/06)	0,6764%		Compra: 6,3102	Venda: 6,3108		Compra: 5,5275	Venda: 5,7075

MERCADOS

Bovespa fecha perto da estabilidade, aos 138,7 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) chegou a firmar leve alta durante a fala do presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, e ensaiou retomar em fechamento a linha dos 139 mil pontos, então bem mais perto da máxima (139 160,55) do que da mínima (138.443,11) da sessão.

No encerramento, contudo, mostrava leve perda de 0,09%, aos 138 716,64 pontos, com giro a R\$ 32,9 bilhões ontem, relativamente reforçado em dia de vencimento de opções sobre o Índice Bovespa (Ibovespa). Na semana, o Ibovespa avança 1,1% e, no mês, sobe 1,23% - no ano, acumula ganho de 15,32%.

A reação na bolsa brasileira foi relativamente neutra à decisão de política monetária do Federal Reserve, em linha com o esperado (manutenção dos juros), e também ao comunicado e às declarações do presidente do BC dos EUA. No meio da tarde, o índice chegou a se inclinar de forma mais defini-

da ao campo positivo, ainda que levemente, pela contenção de perdas em Petrobras (ON -0,56%, PN -0,09%), com o Brent e o WTI passando a mostrar avanço, de 0,3%, no fechamento. Em Nova York, os principais índices de ações tiveram variação entre -0,1% (Dow Jones) e +0,13% (Nasdaq) no encerramento da sessão.

Na ponta ganhadora do Ibovespa, Embraer (+3,99%), Minerva (+2,93%) e BRF (+2,1%). No lado oposto, Raízen (-4,32%), Vamos (-3,20%) e Cogna (-3,03%). Entre os grandes bancos, as perdas desta quarta-feira ficaram entre 0,23% (Santander Unit) e 0,77% (Bradesco PN) no fechamento. Principal ação do Ibovespa, Vale ON caiu 0,33%, após ter chegado a ensaiar alta mais cedo.

DÓLAR

Após trocas de sinais e oscilações modestas ao longo da tarde, o dólar à vista encerrou a sessão de ontem, cotado a R\$ 5,5009 (variação positiva de 0,07%). Em junho, o dólar cai 3,82% em relação ao real. No ano, as perdas são de 10,99%.

FRAUDES NO INSS

Vítimas serão ressarcidas sem lista de prioridades

LAVÍNIA KAUCZ
E GIORDANNA NEVES

O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Gilberto Waller, esclareceu ontem, que todos os aposentados e pensionistas que foram vítimas de descontos indevidos nos benefícios serão ressarcidos no mesmo período, ou seja, não haverá uma lista de prioridades. A ideia é que, em um único mês, dois lotes sejam pagos, um a cada 15 dias.

"Todos serão ressarcidos igualmente no mesmo perío-

do. Não terá lista de priorização. Aqueles que estiverem na mesma situação, na comprovação de serem lesados, serão pagos integralmente, corrigido esse valor, e de uma única vez. A nossa ideia é que a gente faça pagamento o quanto antes. O planejado hoje é que soltemos calendário para pagamento em lotes, a cada 15 dias. Em um único mês, dois lotes de beneficiários serão pagos", disse Waller em live realizada pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pelo INSS para tirar dúvidas sobre o ressarcimento.

SETOR ELÉTRICO

Corte de Orçamento vai reduzir fiscalização

RENAN MONTEIRO/AE

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou ontem, que enviou ontem ofício para o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) comunicando as medidas que a autarquia precisará tomar em função do contingenciamento e bloqueio orçamentário anunciado em maio. "O corte de orçamento da Aneel vai reduzir drasticamente a fiscalização, interromper o serviço de ouvidoria e limitar o horário de funcionamento", declarou a agência.

A redução de verba deixa a Agência com R\$ 117 milhões para 2025, menos da metade dos 240 milhões pleiteados pela autarquia. Como o Grupo Estado mostrou na semana passada, o orçamento menor preju-

dica para a fiscalização econômico-financeira do setor elétrico, como o monitoramento dos Encargos Setoriais dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (PDI) e Eficiência Energética (PEE) das Distribuidoras.

O comunicado desta quarta diz que devido à falta de recursos, a agência vai interromper o atendimento humano da ouvidoria. O horário de funcionamento da Agência, a partir de 1º de julho, passará para o período das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

"As empresas de energia elétrica em todo o Brasil pagam a Taxa de Fiscalização pelo Serviço de Energia Elétrica (TFSEE). Somente em 2024, essa taxa totalizou arrecadação de R\$ 1,25 bilhão, e a receita prevista em 2025 é de R\$ 1,35 bilhão.

COPOM

Política de juros extorsivos do BC é ‘covardia’ com indústria

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Apesar do recuo recente da inflação, as incertezas em relação à economia fizeram o Banco Central (BC) elevar os juros. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) aumentou a Taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,25 ponto percentual, para 15% ao ano.

Embora houvesse divisões, a decisão surpreendeu parte do mercado financeiro, que esperava a manutenção em 14,75% ao ano.

Essa foi a sétima elevação seguida dos juros básicos. A Selic está no maior nível desde julho de 2006, quando estava em 15,25% ao ano. Esse deve ser o último aperto monetário, antes da interrupção no ciclo de alta, no segundo semestre.

De setembro do ano passado a maio deste ano, a Selic foi elevada seis vezes. Após chegar a 10,5% ao ano de junho a agosto do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro do ano passado, com uma alta de 0,25 ponto, uma de 0,5 ponto, três de 1 ponto percentual e

uma de 0,5 ponto.

INFLAÇÃO

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em maio, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, que mede a inflação oficial, recuou para 0,26%, mesmo com a pressão de alguns alimentos e da conta de energia. Com o resultado, o indicador acumula alta de 5,32% em 12 meses, acima do teto da meta contínua de inflação.

Pelo novo sistema de meta contínua em vigor desde janeiro, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior é 4,5%.

No modelo de meta contínua, a meta passa ser apurada mês a mês, considerando a inflação acumulada em 12 meses. Em junho de 2025, a inflação desde julho de 2024 é comparada com a

ros e da carga tributária já está sufocando a capacidade dos setores produtivos, que já lidam com um cenário conturbado e possibilidade de aumento de juros e custo de captação de crédito. É um contrassenso o Banco Central se manifestar contra o aumento do IOF enquanto decide aumentar a taxa de juros. Aonde se quer chegar?", questionou Alban.

Para a Associação Paulista de Supermercados (Apas), o Banco Central poderia ter tomado outra decisão. "Havia espaço para estabilidade e até mesmo para queda da taxa. Não há justificativas para uma taxa de juros neste patamar", ressaltou o econo-

meta e o intervalo de tolerância. Em julho, o procedimento se repete, com apuração a partir de agosto de 2024. Dessa forma, a verificação se desloca ao longo do tempo, não ficando mais restrita ao índice fechado de dezembro de cada ano.

No último Relatório de Inflação, divulgado no fim de março pelo Banco Central, a autoridade monetária elevou para 5,1% a previsão do IPCA para 2025, mas a estimativa pode ser revista, dependendo do comportamento do dólar e da inflação. O próximo relatório será divulgado no fim de junho.

As previsões do mercado estão mais pessimistas. De acordo com o boletim *Focus*, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 5,25%, quase 1 ponto acima do teto da meta. Há um mês, as estimativas do mercado estavam em 5,5%.

CRÉDITO MAIS CARO

O aumento da taxa Selic ajuda a conter a inflação. Isso porque juros mais altos encarecem o crédito e desestimulam a pro-

dução e o consumo. Por outro lado, taxas maiores dificultam o crescimento econômico. No último *Relatório de Inflação*, o Banco Central reduziu para 1,9% a projeção de crescimento para a economia em 2025.

O mercado projeta crescimento melhor. Segundo a última edição do boletim *Focus*, os analistas econômicos preveem expansão de 2,2% do PIB em 2025.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Ao reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo, mas enfraquece o controle da inflação. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de subir.

Entidades do setor produtivo e sindicatos criticam aumento de juros

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A elevação da Taxa Selic (juros básicos da economia) para 15% ao ano recebeu críticas do setor produtivo. Para entidades da indústria, do comércio e centrais sindicais, a alta prejudicará a produção e o investimento.

Em nota, o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ricardo Alban, classificou de "injustificável" a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom). Segundo ele, os juros altos vão sufocar a economia.

"Não lidávamos com um patamar tão alto da Selic) desde 2006. A irracionalidade dos ju-

ros e da carga tributária já está sufocando a capacidade dos setores produtivos, que já lidam com um cenário conturbado e possibilidade de aumento de juros e custo de captação de crédito.

É um contrassenso o Banco Central se manifestar contra o aumento do IOF enquanto decide aumentar a taxa de juros. Aonde se quer chegar?", questionou Alban.

Para a Associação Paulista de Supermercados (Apas), o Banco Central poderia ter tomado outra decisão. "Havia espaço para estabilidade e até mesmo para queda da taxa. Não há justificativas para uma taxa de juros neste patamar", ressaltou o econo-

mista-chefe da entidade, Felipe Queiroz, em comunicado.

"O cenário atual demanda uma política macroeconômica muito mais alinhada com o desenvolvimento macroeconômico doméstico, com estímulo à produção e ao desenvolvimento.

E apesar dos juros neste patamar, mesmo assim, agentes econômicos ainda acreditam que o PIB vai crescer 2.2%. Se tivéssemos uma taxa mais civilizada, inegavelmente, o crescimento brasileiro neste ano seria muito maior", acrescentou Queiroz.

A Associação Comercial de São Paulo (ACSP) informou que a decisão surpreendeu as expectativas de mercado. No entanto,

ressaltou que o núcleo da inflação, que exclui os preços mais voláteis, continua acima do teto da meta anual, de 4,5% em 12 meses.

"Apesar da desaceleração gradual da atividade econômica interna e da valorização do Real, que tendem a diminuir a pressão sobre os preços, a inflação subjacente, que pende a sinalizar a tendência do aumento de preços, ao excluir os mais voláteis, se mantém muito acima da meta anual, num contexto de expansão fiscal e expectativas inflacionárias ainda desancoradas, justificando uma política monetária mais contracionista", explicou o economista Ulisses Ruiz de Gamboa, da ACSP.

IMPOSTO DE RENDA

Receita abre consulta a novo lote de restituição na próxima segunda-feira

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A Receita Federal abre na próxima segunda-feira, às 10h, consulta a mais um lote de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física de 2025, o maior da história em número de contribuintes e em valor. Esse é o segundo dos cinco lotes de 2025 e também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 6.545.322 contribuintes receberão R\$ 11 bilhões. Todo o valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso.

As restituições estão distribuídas da seguinte forma:

- 4.764.634 contribuintes que usaram a declaração pré-

preenchida e/ou optaram simultaneamente por receber a restituição via Pix;

- 1.044.585 contribuintes de 60 a 79 anos;
- 496.650 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;
- 148.090 contribuintes acima de 80 anos;
- 91.363 contribuintes com deficiência física ou mental ou doença grave.

Embora não tenham prioridade por lei, os contribuintes que usaram dois procedimentos em conjunto, pré-preenchida e Pix, passaram a ter prioridade no recebimento da restituição neste ano. Neste lote, não haverá pagamento a contribuintes

sem prioridade.

A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para *tablets* e *smartphones*.

O pagamento será feito em 30 de junho, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode en-

viar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

...*continuação* (b) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios como garantia à eficácia do procedimento arbitral; e (c) obtenção de medidas de caráter mandamental e de execução específica. Atingida a providência mandamental ou de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído ou já constituído, conforme o caso, a pena e exclusiva jurisdição para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito coercitivo, cautelar mandamental ou de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até a decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. O ajuizamento de qualquer medida nos temos previstos nesta cláusula não importa renúncia a esta cláusula compromissória ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral. §8º - A sentença arbitral fixará os encargos de arbitragem, inclusive, mas não apenas, honorários de advogado, e decidirá qual das partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as Partes. §9º - As partes e os árbitros deverão manter sigilo sobre toda e qualquer informação referente à arbitragem. §10º - Esta cláusula compromissória vinculará as partes, seus sucessores e cessionários e quaisquer títulos. §11º - A parte que, sem respaldo jurídico, conforme reconhecido pelo Tribunal Arbitral, frustrar ou impedir a instauração do Tribunal Arbitral, seja por não adotar as providências necessárias dentro do prazo devido, seja por forçar a outra parte a adotar medidas previstas pela Lei de Arbitragem, ou, ainda, por não cumprir todos os termos da sentença arbitral, nos termos da legislação aplicável, arcará com multa não-compensatória

proporcional ao tempo de atraso, em valor a ser arbitrado pelo Tribunal Arbitral. As partes reconhecem que a multa ora prevista não será aplicável nas hipóteses de jurisdição estatal excepcional previstas nesta cláusula. **Capítulo VIII Disposições Finais Artigo 34** - No caso de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa. **Artigo 35** - Todos e quaisquer acordos de acionistas, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de opções de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e divulgados nos termos e definições da Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 36** - Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **Parágrafo Único** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela L.S.A., pelas demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral nas matérias sobre as quais lhe caiba livremente decidir **Mesa:** Daniel Lafer Matandos - Presidente; Carolina de Farias Vilela - Secretária, Acionista Presente: **CAP TC Torres e Participações S.A. Daniel Lafer Matandos e Carolina de Farias Vilela. JUCERJA** Protocolo: 2025/00543895-6 Data do protocolo: 21/05/2025 Certificado o Arquivamento em 10/06/2025 Sob O Número 00007022840, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SPE SAN MARTIN SHOPPING S.A.
CNPJ nº 14.797.999/0001-56 - NIRE 33.3.0030087-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/05/2025: LOCAL, DIA E HORA: No dia 04/05/2025, às 10h, na sede social da SPE San Martin Shopping S.A. ("Companhia"), RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 400, Botafogo, CEP 22250-910. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLEIA:** (i) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Desproporcional da São Marcos Empreendimentos Imobiliários S.A. com Incorporação das Parcelas Cindidas pela Canbra Belo Horizonte Shopping Centers S.A., pela Companhia e pela ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A., desta data ("Protocolo"); e (ii) Laudo de Avaliação da Parcela Patrimonial Cindida da São Marcos Empreendimentos Imobiliários S.A. a ser incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação"), desta data, autenticados e identificados pela mesa diretora como Anexo II e III, respectivamente, e arquivados na sede da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A seguir, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas deliberaram: (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o Artigo 130, § 1º, da LSA; (ii) depois de examinado e discutido, aprovar o Protocolo, para incorporação pela Companhia da parcela cindida de forma desproporcional da SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede RJ/RJ, na Avenida das Américas, nº 7.777 subsolo, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.739/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0032075-0 ("SÃO MARCOS"); (iii) ratificar a nomeação e contratação da sociedade empresa especializada **MCS MARKUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.**, sociedade simples pura, com sede na capital do Estado do RJ, na Rua São José, nº 70, 17º andar, sala 1.701, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.854.307/0001-55, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do RJ sob o nº RJ006917/O-3, com seu Contrato Social registrado ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas – ("RCPJ") da Comarca da Capital do RJ sob a matrícula 267514 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela avaliação do acervo da SÃO MARCOS a ser vertido à Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação, constante do Anexo III desta ata, elaborado pela Empresa Especializada, que atribuiu o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à parcela cindida do patrimônio líquido da SÃO MARCOS para incorporação pela Companhia, na data base de 30/04/2025, na forma do artigo 226 da LSA; (v) aprovar a incorporação da parcela cindida de forma desproporcional da SÃO MARCOS pela Companhia, nos exatos termos do Protocolo, de modo que a Companhia será responsável apenas e tão-somente pela parcela cindida, nos termos do Protocolo, sem qualquer solidariedade com a SÃO MARCOS, nos termos do parágrafo único do artigo 233 da LSA; (vi) em virtude da referida incorporação da parcela cindida da SÃO MARCOS, aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que corresponde ao valor da parcela patrimonial cindida de forma desproporcional da SÃO MARCOS destinada à Companhia, mediante a emissão de 1.242.704 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem atribuídas integralmente ao acionista Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nesses termos, o capital social da SPE SAN MARTIN passará de R\$ 18.426.055,84 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) representado por 20.773.499 (vinte milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias e 2.300.898 (dois milhões, trezentas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 18.431.055,84 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), representado por 22.016.203 (vinte e dois milhões, dezesseis mil, duzentos e três) ações ordinárias e 2.300.898 (dois milhões, trezentas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; (vii) considerando o aumento de capital aprovado acima, determinar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º–O capital social é de R\$ 18.431.055,84 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), representado por 22.016.203 (vinte e dois milhões, dezesseis mil, duzentos e três) ações ordinárias e 2.300.898 (dois milhões, trezentas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.*" (viii) tendo em vista as deliberações anteriores, fica o capital social da Companhia distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	22.016.203	-
Ivanhoe Brazil Equities Inc.	-	2.017.453
Ricardo Biederman de Carvalho	-	43.476
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	-	43.477
Luciana Biederman de Carvalho	-	43.477
Marcos Baptista Carvalho	-	51.005
Marcelo Baptista Carvalho	-	51.005
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira	-	51.005
Total	22.016.203	2.300.898

(ix) foi autorizada a prática pelos administradores da Companhia de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, bem como a formalização da cisão parcial e desproporcional da Companhia, com a subsequente incorporação das parcelas patrimoniais cindidas do seu patrimônio líquido para as Incorporadoras, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos. **PRESENTES À ASSEMBLEIA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho; Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ivanhoe Brazil Equities Inc, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho; e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. **CERTIDÃO.** A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. RJ, 04/05/2025. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Assembleia.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DESPROPORCIONAL DA SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. COM INCORPORAÇÃO DAS PARCELAS CINDIDAS PELA CANBRA BELO HORIZONTE SHOPPING CENTERS S.A., SPE SAN MARTIN SHOPPING S.A. e ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A. Por este instrumento, (i) **SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede RJ/RJ, na Avenida das Américas, nº 7.777 subsolo, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.739/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0032075-0, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("SÃO MARCOS"); (ii) **CANBRA BELO HORIZONTE SHOPPING CENTERS S.A.**, sociedade anônima com sede RJ/RJ, na Avenida das Américas, 7777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.413.404/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0029985-8, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("CANBRA"); e (iii) **SPE SAN MARTIN SHOPPING S.A.**, sociedade anônima com sede RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 400, Botafogo, CEP: 22250-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.797.999/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0030087-2, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("SPE SAN MARTIN") (iv) **ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A.**, sociedade anônima com sede RJ/RJ, na Avenida das Américas, 7777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.774.648/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ – JUCERJA sob o NIRE 333.0032488-7, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("ANCAR DOWNTOWN" e, em conjunto com SPE SAN MARTIN e CANBRA, as "Incorporadoras"), RESOLVEM estabelecer, nos termos das disposições dos artigos 223 a 228 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), os termos e condições que regerão o PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DESPROPORCIONAL DA SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. COM INCORPORAÇÃO DAS PARCELAS CINDIDAS PELA CANBRA BELO HORIZONTE SHOPPING CENTERS S.A., SPE SAN MARTIN SHOPPING S.A. e ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A. ("Protocolo"), conforme disposto a seguir: 1. **Motivos da Operação:** 1.1. *Operação.* Este Protocolo tem como objetivo estabelecer as bases da cisão parcial desproporcional da SÃO MARCOS com a segregação de duas parcelas de seu patrimônio líquido ("Cisão Parcial"), e a subsequente e imediata incorporação das parcelas cindidas do seu patrimônio líquido pelas Incorporadoras, mediante obtenção das aprovações societárias mencionadas neste instrumento ("Incorporação"), e em conjunto com a Cisão Parcial, a "Operação". 1.2. *Justificação da Operação.* Os administradores das Partes propõem a Operação pois faz parte do processo de reorganização societária e alocação de ativos do grupo do qual as Partes participam, tudo no contexto de preparação da Companhia para a sua venda a terceiros, mantendo na Companhia apenas os ativos e passivos que foram considerados na negociação com tais terceiros. 2. **Bases da Operação:** 2.1. A Cisão Parcial da SÃO MARCOS será parcial, desproporcional e levada a efeito mediante a incorporação pelas Incorporadoras – pelo valor contábil – das parcelas do seu patrimônio líquido especificada no Anexo I (A) e (B) deste Protocolo. 2.2. A redução do capital social da SÃO MARCOS em decorrência da sua Cisão Parcial será suportada integralmente pelo acionista Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. 3. **Crterios de Avaliação das Parcelas Patrimoniais Cindidas Desproporcionalmente da SÃO MARCOS destinadas às Incorporadoras e Data-Base da Avaliação:** 3.1. As Incorporadoras contratarão a empresa especializada **MCS MARKUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.**, sociedade simples pura, com sede na capital do Estado do RJ, na Rua São José, nº 70, 17º andar, sala 1.701, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.854.307/0001-55, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do RJ sob o nº RJ006917/O-3, com seu Contrato Social registrado ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas –RCPJ da Comarca da Capital do RJ sob a matrícula 267514, ("Empresa Especializada"), para a elaboração de 3 (três) laudos de avaliação, a valor contábil, das parcelas patrimoniais cindidas desproporcionalmente da SÃO MARCOS e a serem incorporadas pela CANBRA, pela SPE SAN MARTIN e pela ANCAR DOWNTOWN, respectivamente, os quais constam dos Anexos II, III e IV e este Protocolo ("Laudo de Avaliação Canbra", "Laudo de Avaliação SPE San Martin" e "Laudo de

Avaliação Ancar Downtown", respectivamente). A indicação da Empresa Especializada deverá ser ratificada pelos acionistas das Incorporadoras no momento em que vierem a examinar este Protocolo, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 226 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores (Lei das Sociedades por Ações – "LSA"). O Laudo de Avaliação Canbra, o Laudo de Avaliação SPE San Martin e o Laudo de Avaliação Ancar Downtown serão submetidos à aprovação pelos acionistas da CANBRA, SPE SAN MARTIN e da ANCAR DOWNTOWN, respectivamente, e, uma vez aprovados, servirão como suporte à Operação. 3.2. As parcelas patrimoniais cindidas desproporcionalmente da SÃO MARCOS serão avaliadas com base nos elementos constantes do seu balanço patrimonial especial levantado na data de 30 de abril 2025, que corresponde à data-base da avaliação ("Data-Base" e "Balanço", respectivamente), e que será, para todos os efeitos, a data-base da Operação, sendo certo que o Balanço foi preparado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A Cisão Parcial desproporcional da SÃO MARCOS será levada a efeito pelo valor constante neste Protocolo desde que os bens, direitos e obrigações da SÃO MARCOS destinados às Incorporadoras sejam avaliados por valor suficiente à efetivação da operação nos termos previstos na Seção 4 abaixo. 3.3. As variações patrimoniais que vierem a ocorrer após a Data-Base serão contabilizadas e produzirão efeitos na SÃO MARCOS ou nas Incorporadoras, conforme digam respeito, respectivamente, à parcela de patrimônio cindida ou aos demais ativos e passivos que permanecerão composto o patrimônio da SÃO MARCOS. 4. **Parcelas Patrimoniais Cindidas Desproporcionalmente Destinadas às Incorporadoras:** 4.1. **CANBRA:** 4.1.1. A parcela patrimonial cindida da SÃO MARCOS destinada à CANBRA será transferida por R\$ 12.462.123,25 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) que corresponde à sua expressão contábil nesta data, e é representada pelos itens patrimoniais descritos no Anexo I (A) do Protocolo, e os bens, direitos, processos judiciais e/ou administrativos, e obrigações descritos no Anexo I (B), inclusive eventuais desdobramentos de tais processos e possíveis contingências deles decorrentes. 4.2. **SPE SAN MARTIN:** 4.2.1. A parcela patrimonial cindida da SÃO MARCOS destinada à SPE SAN MARTIN será transferida por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que corresponde à sua expressão contábil nesta data, e é representada pelos itens patrimoniais descritos no Anexo I (A) do Protocolo, e os bens, direitos, processos judiciais e/ou administrativos, e obrigações descritos no Anexo I (B), inclusive eventuais desdobramentos de tais processos e possíveis contingências deles decorrentes. 4.3. **ANCAR DOWNTOWN:** 4.3.1. A parcela patrimonial cindida da SÃO MARCOS destinada à ANCAR DOWNTOWN será transferida por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que corresponde à sua expressão contábil nesta data, e é representada pelos itens patrimoniais descritos no Anexo I (A) do Protocolo, e os bens, direitos, processos judiciais e/ou administrativos, e obrigações descritos no Anexo I (B), inclusive eventuais desdobramentos de tais processos e possíveis contingências deles decorrentes. 5. **Evolução do Capital Social da SÃO MARCOS:** 5.1. O capital social da SÃO MARCOS, nesta data, é de R\$ 373.929.450,37 (trezentos e setenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) representado por 19.596.616.592 (dezenove bilhões, quinhentas e noventa e seis milhões, seiscentas e dezesseis mil, quinhentas e noventa e duas) ações ordinárias e 3.843.212.648 (três bilhões, oitocentas e quarenta e três milhões, duzentas e doze mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.596.616.592	-
Ivanhoe Brazil Equities Inc.	-	3.369.773.000
Ricardo Biederman de Carvalho	-	72.618.781
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	-	72.618.782
Luciana Biederman de Carvalho	-	72.618.782
Marcos Baptista Carvalho	-	85.194.435
Marcelo Baptista Carvalho	-	85.194.434
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira	-	85.194.434
Total	19.596.616.592	3.843.212.648

5.2. Com a Operação, o capital social da SÃO MARCOS sofrerá uma redução correspondente ao valor das parcelas cindidas do seu patrimônio líquido, no valor de R\$ 12.472.123,25 (doze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) mediante o cancelamento de 561.123.918 (quinhentos e sessenta e um milhões, cento e vinte e três mil e novecentos e dezoito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, representativas do seu capital social, de titularidade do acionista Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. 5.3. Dessa forma, o capital social da SÃO MARCOS passará a ser de R\$ 361.457.327,12 (trezentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), representado por 19.035.492.674 (dezenove bilhões, trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e quatro) ações ordinárias e 3.843.212.648 (três bilhões, oitocentas e quarenta e três milhões, duzentas e doze mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre seus acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.035.492.674	-
Ivanhoe Brazil Equities Inc.	-	3.369.773.000
Ricardo Biederman de Carvalho	-	72.618.781
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	-	72.618.782
Luciana Biederman de Carvalho	-	72.618.782
Marcos Baptista Carvalho	-	85.194.435
Marcelo Baptista Carvalho	-	85.194.434
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira	-	85.194.434
Total	19.035.492.674	3.843.212.648

5.4. Em face das alterações acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da SÃO MARCOS passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º–O capital social é de R\$ 361.457.327,12 (trezentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), representado por 19.035.492.674 (dezenove bilhões, trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e quatro) ações ordinárias e 3.843.212.648 (três bilhões, oitocentas e quarenta e três milhões, duzentas e doze mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.*" 6. **Evolução do Capital Social das Incorporadoras:** 6.1. **CANBRA:** 6.1.1. Nesta data, o capital social da CANBRA é de R\$ 199.940.895,18 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), representado por 139.827.229 (cento e trinta e nove milhões, oitocentas e vinte e sete mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias e 26.633.282 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil e duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	139.827.229	-
Ivanhoe Brazil Equities Inc.	-	23.352.367
Ricardo Biederman de Carvalho	-	503.246
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	-	503.245
Luciana Biederman de Carvalho	-	503.245
Marcos Baptista Carvalho	-	590.393
Marcelo Baptista Carvalho	-	590.393
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira	-	590.393
Total	139.827.229	26.633.282

6.1.2. Em contrapartida ao recebimento da parcela patrimonial cindida desproporcionalmente da SÃO MARCOS, a CANBRA deverá aumentar o seu capital social em R\$ 12.462.123,25 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao valor da parcela patrimonial cindida de SÃO MARCOS destinada à CANBRA, mediante a emissão de 10.017.290 (dez milhões, dezesseis mil, duzentos e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem atribuídas integralmente ao acionista Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. 6.1.3. Com a operação, o capital social da CANBRA passará a ser de R\$ 212.403.018,43 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e três mil, dezoito reais e quarenta e três centavos), representado por 149.844.519 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e dezoenove) ações ordinárias e 26.633.282 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil e duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais todas nominativas sem valor nominal." 6.2. **SPE SAN MARTIN:** 6.2.1. Nesta data, o capital social da SPE SAN MARTIN é de R\$ 18.426.055,84 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) representado por 20.773.499 (vinte milhões, setecentas e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias e 2.300.898 (dois milhões, trezentas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	149.844.519	-
Ivanhoe Brazil Equities Inc.	-	23.352.367
Ricardo Biederman de Carvalho	-	503.246
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	-	503.245
Luciana Biederman de Carvalho	-	503.245
Marcos Baptista Carvalho	-	590.393
Marcelo Baptista Carvalho	-	590.393
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira	-	590.393
Total	149.844.519	26.633.282

6.1.4. Em face das alterações acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da CANBRA passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º–O capital social é de R\$ 212.403.018,43 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e três mil, dezoito reais e quarenta e três centavos), representado por 149.844.519 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoenove) ações ordinárias e 26.633.282 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil e duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais todas nominativas sem valor nominal.*" 6.2. **SPE SAN MARTIN:** 6.2.1. Nesta data, o capital social da SPE SAN MARTIN é de R\$ 18.426.055,84 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) representado por 20.773.499 (vinte milhões, setecentas e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias e 2.300.898 (dois milhões, trezentas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	20.773.499	-
Ivanhoe Brazil Equities Inc.	-	2.017.453

Ricardo Biederman de Carvalho	-	43.476
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	-	43.477
Luciana Biederman de Carvalho	-	43.477
Marcos Baptista Carvalho	-	51.005
Marcelo Baptista Carvalho	-	51.005
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira	-	51.005
Total	20.773.499	2.300.898

6.2.2. Em contrapartida ao recebimento da parcela patrimonial cindida desproporcionalmente da SÃO MARCOS, a SPE SAN MARTIN deverá aumentar o seu capital social em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que corresponde ao valor da parcela patrimonial cindida de SÃO MARCOS destinada à SPE SAN MARTIN, mediante a emissão de 1.242.704 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem atribuídas integralmente ao acionista Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. 6.2.3. Com a Operação, o capital social da SPE SAN MARTIN passará a ser de R\$ 18.431.055,84 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), representado por 22.016.203 (vinte e dois milhões, dezesseis mil, duzentos e três) ações ordinárias e 2.300.898 (dois milhões, trezentas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	22.016.203	-
Ivanhoe Brazil Equities Inc.	-	2.017.453
Marcos Baptista Carvalho	-	43.476
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	-	43.477
Luciana Biederman de Carvalho	-	43.477
Ricardo Baptista de Carvalho	-	51.005
Marcelo Baptista Carvalho	-	51.005
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira	-	51.005
Total	22.016.203	2.300.898

6.2.4. Em face das alterações acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da SPE SAN MARTIN passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º–O capital social é de R\$ 18.431.055,84 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), representado por 22.016.203 (vinte e dois milhões, dezesseis mil, duzentos e três) ações ordinárias e 2.300.898 (dois milhões, trezentas mil, oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.*" 6.3. **ANCAR DOWNTOWN:** 6.3.1. Nesta data, o capital social da ANCAR DOWNTOWN é de R\$ 23.429.088,16 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos), dividido em 83.706.569 (oitenta e três milhões, setecentas e seis mil, quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias e 8.479.648 (oito milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	83.706.569	-
Ivanhoe Brazil Equities Inc.	-	7.435.050
Ricardo Biederman de Carvalho	-	160.227
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	-	160.226
Luciana Biederman de Carvalho	-	160.226
Marcos Baptista Carvalho	-	187.973
Marcelo Baptista Carvalho	-	187.973
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira	-	187.973
Total	83.706.569	8.479.648

6.3.2. Em contrapartida ao recebimento da parcela patrimonial cindida desproporcionalmente da SÃO MARCOS, a ANCAR DOWNTOWN deverá aumentar o seu capital social em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que corresponde ao valor da parcela patrimonial cindida de SÃO MARCOS destinada à ANCAR DOWNTOWN, mediante a emissão de 26.796 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem atribuídas integralmente ao acionista Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. 6.3.3. Com a Operação, o capital social da ANCAR DOWNTOWN passará a ser de R\$ 23.434.088,20 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitenta e oito reais e vinte centavos), representado por 83.733.365 (oitenta e três milhões, setecentas e trinta e três mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 8.479.648 (oito milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os seus acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações ON	Ações PN
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	83.733.365	-
Ivanhoe Brazil Equities Inc.	-	7.435.050
Marcos Baptista Carvalho	-	187.973
Roberto Luiz Biederman de Carvalho	-	160.226
Luciana Biederman de Carvalho	-	160.226
Ricardo Baptista de Carvalho	-	160.227
Marcelo Baptista Carvalho	-	187.973
Mariana Baptista Carvalho de Oliveira	-	187.973
Total	83.733.365	8.479.648

6.3.4. Em face das alterações acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da ANCAR DOWNTOWN passará a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º–O capital social é de R\$ 23.434.088,20 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitenta e oito reais e vinte centavos), representado por 83.733.365 (oitenta e três milhões, setecentas e trinta e três mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 8.479.648 (oito milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal.*" 7. **Exclusão de Solidariedade:** 7.1. As Incorporadoras serão responsáveis apenas e tão-somente pelas obrigações decorrentes das respectivas parcelas do patrimônio líquido que incorporarão na Operação nos termos da Seção 3 acima, sem qualquer solidariedade com a SÃO MARCOS, nos termos do parágrafo único do Artigo 233 da LSA. 8. **Aprovações Societárias:** 8.1. A conclusão da Operação estará sujeita à verificação das seguintes condições: (a) realização de Assembleia Geral Extraordinária da SÃO MARCOS para (i) aprovar este Protocolo; (ii) aprovar a sua Cisão Parcial com incorporação das parcelas cindidas pelas Incorporadoras, com a consequente redução de seu capital social e

FRAUDES NO INSS

Dino derruba decisão que anulou relatório do Coaf

RAYSSA MOTTA/AE

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), cassou a decisão da Justiça Federal de São Paulo que havia anulado o relatório financeiro que embasou uma das frentes da Operação Sem Desconto - a investigação sobre fraudes no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

O documento produzido pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) colocou a Polícia Federal no rastro de lobistas e empresários suspeitos de envolvimento nos golpes contra aposentados.

Na semana passada, o juiz Massimo Palazzolo, da 4ª Vara Criminal Federal de São Paulo, considerou o compartilhamento do relatório ilegal e proibiu a

Polícia Federal de usar o documento e todas as provas obtidas a partir dele.

A decisão foi tomada no âmbito do inquérito sobre a Associação dos Aposentados Mutuaristas para Benefícios Coletivos (Ambec). Entre os investigados estão o empresário Maurício Camisotti, descrito como "figura central" do esquema, e Antônio Carlos Camilo Antunes, o "careca do INSS", apontado como lobista. A entidade nega ligação com as fraudes.

Inicialmente, o relatório do Coaf tinha como foco a associação Amar Brasil. O documento foi compartilhado com a Polícia Federal antes da existência de um inquérito formal específico para investigar as fraudes envolvendo a Ambec.

Para o juiz de São Paulo, houve "pesca probatória", ou seja,

uma devassa indiscriminada nas movimentações da associação sem indícios mínimos de crimes.

Dino afirma em sua decisão que o relatório não foi o ponto de partida da investigação, nem foi usado de forma autônoma, desvinculada de outras provas. O ministro argumentou também que a Polícia Federal pediu o documento ao Coaf por canais formais e dentro da lei.

"Não se pode, portanto, falar em requerimento isolado, desvinculado de qualquer apuração regular, tampouco em pedido genérico, sem finalidade definida ou desprovido de elementos indiciários mínimos", justificou o ministro.

A decisão atendeu a um pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Em 2019, o STF autorizou o

amplo compartilhamento de informações da Receita Federal e do Coaf com órgãos de investigação, sem necessidade de autorização judicial, desde que existam "procedimentos formalmente instaurados e sujeitos a posterior controle jurisdicional".

Para Flávio Dino, a decisão da Justiça Federal desrespeitou o precedente do STF. "A decisão reclamada, ao reputar ilícito o compartilhamento do Relatório de Inteligência Financeira por solicitação direta da autoridade policial, divergiu frontalmente da orientação firmada por esta Corte", criticou o ministro.

Na mesma decisão, Dino determinou que a Corregedoria Nacional de Justiça emita orientações dos juízes e tribunais do País para respeitarem o entendimento do STF sobre o tema.

EXPLORAÇÃO

Petrobras aguarda para julho teste da Margem Equatorial

DENISE LUNA E GABRIELA DA CUNHA/AE

A Petrobras aguarda para julho a realização da Avaliação Pré-Operacional (APO) do Ibama, mais um passo para a obtenção da licença de exploração do poço FZA-59, na bacia Foz do Amazonas, na Margem Equatorial brasileira. A sonda que fará a exploração está no caminho para o Amapá, onde deve chegar no final de junho

"Ela (sonda) vai parar no Ceará para trocar tripulação e vai para Margem Equatorial...o Ibama vai vistoriar e tem tudo para marcar a APO", explicou Magda Chambriard, presidente da Petrobras, durante coletiva sobre o primeiro ano da sua gestão.

Presente no evento, a diretora de Exploração e Produção da estatal, Sylvia Anjos, ressaltou que nem sempre a primeira perfuração representa a descoberta de petróleo. "Quando a gente fez na bacia de Campos (a primeira perfuração), a gente furou oito poços secos e achou no nono", informou.

Sobre a parceria com a Exxon no leilão de áreas de petróleo realizado na terça-feira passada, Anjos afirmou que a empresa é a melhor parceira que a Petrobras poderia ter na região, já que a Exxon "é a melhor operadora da Guiana, conseguimos tudo o que queríamos (no leilão)". Se tem algum lugar no Brasil que a gente queria parceria com a Exxon é na Margem", explicou.

FÁBRICAS

Nestlé vai investir R\$ 7 bi no Brasil até 2028

CRISTIANE BARBIERI/AE

A Nestlé investirá R\$ 7 bilhões no Brasil entre 2025 e 2028. Os recursos serão usados em modernização de fábricas, ampliação de capacidade, sustentabilidade e inovação. No triênio anterior, o aporte foi de R\$ 6,5 bilhões. "Esses investimentos são uma chancela à operação brasileira, que é a terceira maior da Nestlé em todo o mundo", diz Marcelo Melchior, CEO da Nestlé Brasil. O País só fica atrás dos EUA e da China. No ano passado, o faturamento da Nestlé Brasil foi de 4,040 bilhões de francos

suiços, o equivalente a cerca de R\$ 27 bilhões. Em 2023, havia sido de 4,131 bilhões de francos suiços, por volta de R\$ 24 bilhões. A alta foi em torno de 15%. Segundo Melchior, os investimentos permitem que as fábricas da Nestlé acompanhem o nível tecnológico de outras da fabricante de alimentos ao redor do mundo. A nova unidade da Purina, marca da Nestlé para nutrição animal, em Vargão (SC), por exemplo, opera no conceito de indústria 4.0, com internet das coisas, inteligência artificial e robótica nos processos industriais.

INFLUENZA

Brasil ‘cumpre protocolos’ e se declara país livre da gripe aviária

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O Brasil voltou a ser um país livre da influenza aviária, após ter cumprido os protocolos internacionais que preveem, entre outras medidas, o prazo de 28 dias sem novos registros em granjas comerciais.

O anúncio oficial de cumprimento do período de vazio sanitário foi dado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), em comunicado enviado nesta quarta-feira (18) à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA).

"Com a notificação, o país se autodeclara livre da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP)", informou o ministério.

O único caso confirmado em estabelecimento comercial ocorreu em uma granja no município gaúcho de Montenegro, no dia 16 de maio. A confirmação da doença foi feita no dia 22 de maio, após a conclusão da desinfecção da granja contaminada. Conforme previsto em protocolo, foi iniciado, ali, o período de vazio sanitário.

De acordo com o ministério, com o encerramento desse prazo sem novas ocorrências, "o Brasil concluiu todas as ações sanitárias exigidas, recuperando novamente o status de livre da doença".

NOTIFICAÇÕES

"Não se comemora uma crise,

mas é preciso reconhecer a robustez do nosso sistema sanitário, que respondeu com total transparência e eficiência. Seguimos todos os protocolos, contivemos o foco e agora avançamos com responsabilidade para uma retomada gradativa do comércio exterior, mostrando a força do serviço sanitário brasileiro", declarou, por meio de nota, o ministro Carlos Fávaro.

Com o fim do período de vazio sanitário, teve início a etapa de notificação, pelo ministério, dos países que impuseram restrições temporárias às exportações brasileiras de produtos avícolas. A expectativa é de que as relações comerciais sejam restabelecidas o mais rápido possível.

DOENÇA

A influenza aviária, comumente conhecida como gripe aviária, afeta principalmente aves, mas também foi detectada em mamíferos, incluindo bovinos.

A transmissão ocorre pelo contato com aves doentes e também por meio da água e de materiais contaminados.

A doença raramente afeta humanos, e a orientação é que as pessoas se mantenham informadas e adotem as medidas preventivas recomendadas.

Segundo o Ministério da Agricultura, carnes e ovos podem ser consumidos com segurança, desde que preparados adequadamente.

FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 42.152.763/0001-06 – NIRE 33.3.0034236-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **no dia 25 de junho de 2025, às 11h**, a ser realizada de forma presencial, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Atlântica, nº 1.130, ENT N. 1, 16º andar, SUP. CL. 80.648, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.021-000, para deliberarem sobre a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de junho de 2025.
Samy Botsman - Presidente do Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA ESTUDOS, PESQUISAS E ATENÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA ESTUDOS, PESQUISAS E ATENÇÃO À SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS: A Associação Brasileira para Estudos, Pesquisas e Atenção à Saúde e Prevenção de Doenças, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). **ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 04/07/2025 às oito horas, em primeira convocação e às oito horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em sua sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana 441, Sala 807, CEP: 22.020-002 Rio de Janeiro, com a seguinte ordem do dia: 1. DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. **ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS** - Presidente.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES - ASCIM
CNPJ nº 28.002.541/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Diretor-Presidente, **NEWTON RIBEIRO PARAHYBA JUNIOR**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados elegíveis para a **Eleição de Membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal**, para o mandato de 4 (quatro) anos, que será realizada sob as seguintes condições: **1. DA ELEIÇÃO** A eleição acontecerá na quarta-feira, dia 25 de junho de 2025, na sede da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES - ASCIM**, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 54, Sala 502, Centro, Rio de Janeiro, RJ, nos horários abaixo: **Primeira Convocação:** Às 14:00 horas, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto. **Segunda Convocação:** Às 14:30 horas, com qualquer número de associados(as) com direito a voto. **2. DOS CARGOS A SEREM ELEITOS** Serão eleitos os membros para os seguintes cargos/órgãos: **Diretoria Executiva:** Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Diretor(a) Superintendente; 02 Dirigentes da Diretoria Executiva; **Conselho Fiscal:** 02 Membros Titulares; 02 Membros Suplentes **3. DO DIREITO A VOTAR E SER VOTADO** Terá direito a votar e ser votado o associado que: a) Estêja em pleno gozo de seus direitos estatutários; b) Tenha sido admitido há, no mínimo, 6 meses antes da data da eleição; c) Estêja em dia com suas obrigações financeiras junto à **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES - ASCIM**.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.
NEWTON RIBEIRO PARAHYBA JUNIOR
Diretor-Presidente

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 33300328980

Companhia Aberta - Categoria "A" - Registro CVM nº 27.502

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Horário e Local: em 02 de junho de 2025, às 9h, de forma exclusivamente virtual, conforme autorizado pelo estatuto social da **Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.** ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Eduardo Sirotsky Melzer (presidente), Pedro Pullen Parente, Vicente Sergio da Silva Gomes, Alexandre Milani de Oliveira Campos, Diogo Bassi e Roger Solé Rafols. **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Sirotsky Melzer ("Presidente") e secretariados pela Sra. Cinthia Bravo Foroni ("Secretária"). **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia do Sr. Fernando Stucchi Alegro dos cargos de Vice-Presidente de Finanças e de membro efetivo do Comitê Financeiro da Companhia; (ii) a indicação do Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga para ocupar, de forma efetiva, o cargo de Vice-Presidente de Finanças da Companhia; e (iii) a eleição do Sr. Nicholas Fuga Vergueiro para ocupar o cargo de membro efetivo do Comitê Financeiro da Companhia. **5. Discussões e Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram, em observância ao disposto no Artigo 9º, inciso "iv" e "vii" do Estatuto Social da Companhia: **Itens Deliberativos:** (i) acolher o pedido de renúncia do Sr. **Fernando Stucchi Alegro**, brasileiro, casado, executivo financeiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 29.236.398 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 271.694.338-93, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010, dos cargos de Vice-Presidente de Finanças e de membro do Comitê Financeiro da Companhia, a partir da presente data; (ii) aprovar a eleição do Sr. **Felipe Gonçalves Matsunaga**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG sob nº 23.783.656-7 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 263.848.598-58, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010, para ocupar, de forma efetiva, o cargo de Vice-Presidente de Finanças, em substituição ao Sr. Fernando, com o prazo de mandato unificado em relação aos demais Diretores Estatutários. O Sr. Felipe permanecerá, cumulativamente, como Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente de Novos Negócios e Projetos; e O Diretor ora eleito toma posse em seu cargo nesta data, mediante assinatura do Termo de Posse a ser arquivado na sede social da Companhia, no qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer atividades mercantis, de administrar a Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedido de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. (iii) aprovar a eleição do Sr. **Nicholas Fuga Vergueiro**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG sob nº 546.370-16 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 440.984.798-85, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-010, para ocupar o cargo de membro do Comitê Financeiro da Companhia, de forma efetiva, em substituição ao Sr. Fernando, pelo prazo remanescente do mandato unificado com os demais membros do Comitê Financeiro. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a ata que originou o presente extrato, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Eduardo Sirotsky Melzer (Presidente); Cinthia Bravo Foroni (Secretária). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Carmo/RJ, 02 de junho de 2025. **Cinthia Bravo Foroni** - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Certifico o arquivamento em 12/06/2025 sob o número 00007027648. Protocolo: 2025/00595365-6. Data do protocolo: 09/06/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ESPIONAGEM

Bolsonaro definia alvos de arapongagem na Abin

RAYSSA MOTTA/AE

A Polícia Federal atribuiu ao ex-presidente Jair Bolsonaro e ao vereador do Rio Carlos Bolsonaro o comando de uma organização criminosa que, segundo a corporação, usou a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para espionagem política e ataques às urnas eletrônicas.

No relatório final da investigação da "Abin paralela", entregue ao Supremo Tribunal Federal (STF), a PF afirma que o ex-presidente e filho definiram as "diretrizes estratégicas" do esquema e os alvos das ações clandestinas.

Para os investigadores, o objetivo da estrutura clandestina de inteligência era proteger in-

teresses políticos e familiares, atacar opositores e desacreditar instituições democráticas.

Bolsonaro, segundo a Polícia Federal, era "o centro decisório e o principal destinatário das 'vantagens' ilícitas". O ex-presidente não foi formalmente indiciado, porque já responde por organização criminosa em outro processo, mas é apontado como líder das ações de arapongagem.

Já o vereador seria o "idealizador da inteligência paralela", de acordo com a PF. A Polícia Federal afirma que ele "figura no cerne das ações delituosas" e era uma espécie de "direcionador das informações produzidas".

Ao todo, 36 pessoas foram indiciadas no caso. A Polícia Federal organiza a investigação em seis núcleos - político, comando

e alta gestão, assessoria e execução de ações clandestinas, estrutura operacional de inteligência, produção e propagação de fake news e embaraçamento da investigação.

Bolsonaro e Carlos seriam o núcleo político. "Este núcleo é integrado por sujeitos que eram os principais e responsáveis pelas ações realizadas posto que figuravam como os beneficiários diretos das ilicitudes praticadas", descreve a PF.

O relatório afirma ainda que as ações clandestinas na Abin era voltadas à "proteção ao núcleo familiar" e "obtenção de vantagens de ordem política".

"As ações clandestinas, portanto, tinham seus produtos delituosos destinados ao interesse deste núcleo com ataques dire-

cionados à adversários e ao sistema eleitoral dentre outros", conclui a PF.

O relatório de 1.125 páginas é assinado pelo delegado Daniel Carvalho Brasil Nascimento, da Divisão de Operações de Inteligência Cibernética da Polícia Federal. O sigilo do documento foi levantado nesta quarta-feira, 16, por ordem do ministro Alexandre de Moraes, do STF, relator da investigação.

A Polícia Federal liga uma série de monitoramentos ilegais aos interesses do ex-presidente e de sua família. Os investigadores mencionam dossiês para tentar inferir em inquéritos contra o senador Flávio Bolsonaro, por suspeita de rachadinha, e o vereador Jair Renan, por indícios de tráfico de influência.

Atual diretor da Abin sabotou investigação sobre espionagem no governo Bolsonaro

RAYSSA MOTTA/AE

A investigação da Polícia Federal (PF) que colocou a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) no centro de um esquema de monitoramento ilegal para atender a interesses políticos e familiares do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) atingiu a atual gestão do órgão.

O delegado federal Luiz Fer-

nando Corrêa, diretor da Abin, foi indiciado no relatório final do inquérito sob acusação de tentar proteger aliados.

Antes de assumir a Inteligência, Corrêa foi diretor-geral da Polícia Federal, entre 2007 e 2011.

A Polícia Federal afirma que o diretor da Abin agiu para sabotar as investigações e cita a combinação de estratégias com

investigados, recalcitrância na entrega de provas, omissão sobre operações ilegais e potencial manipulação de informações e procedimentos internos. O prejuízo para a apuração, segundo a PF, foi "imensurável".

Após o indiciamento, servidores da agência divulgaram uma carta aberta pedindo a demissão de Corrêa. Os agentes afirmam que sua per-

manência no cargo é um "absurdo".

Ao todo, 36 pessoas foram indiciadas no caso. A Polícia Federal organiza a investigação em seis núcleos - político, comando e alta gestão, assessoria e execução de ações clandestinas, estrutura operacional de inteligência, produção e propagação de fake news e embaraçamento da investigação.

STF

Google diz que não tem dados sobre quem publicou minuta do golpe

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Google informou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) que não tem condições de cumprir a decisão do ministro Alexandre de Moraes que determinou o envio de dados sobre quem publicou uma cópia da minuta do golpe em um domínio público na internet.

De acordo com o escritório de advocacia que representa a plataforma no Brasil, o provedor de buscas não possui os dados, que, segundo a empresa, são de responsabilidade das páginas que divulgaram a minuta.

"A Google informa a impossi-

bilidade de processamento da ordem de fornecimento de dados que lhe foi direcionada, sem prejuízo de que informações e dados referentes a publicações em sites de terceiros sejam requeridas diretamente a seus administradores", disse a empresa.

Segundo a plataforma, o buscador não é responsável pela hospedagem de páginas de terceiros. Além disso, o Google afirmou que Moraes não indicou a URL de conteúdo hospedado ou vinculado com os serviços da empresa.

"De forma específica, a busca do Google é uma ferramenta gratuita que apenas organiza

informações, conteúdos já disponíveis na internet, de modo a torná-las mais acessíveis aos seus usuários", completou a empresa.

O envio de dados foi solicitado pelo ministro após pedido da defesa de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Ele é um dos réus do núcleo 1 da trama golpista.

Em 2023, uma cópia da minuta foi encontrada na casa de Torres durante busca e apreensão realizada pela Polícia Federal (PF). Segundo as investigações, o documento seria de conhecimento do ex-presidente

Jair Bolsonaro e serviria para a decretação de medidas de estado de defesa para tentar reverter o resultado das eleições de 2022 e impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A defesa de Torres busca minimizar a importância da minuta para as investigações e sustenta que o documento está disponível na internet.

Após receber as informações, os advogados pretendem solicitar uma perícia para demonstrar que a minuta encontrada na casa do ex-ministro não tem relação com o documento apresentado pelo ex-presidente aos ex-comandantes da Forças Armadas.

CLIMA

Chuvas no RS deixam dois mortos; estragos atingem dezenas de municípios

LUCIANO NAGEL/AE

Duas mortes e um desaparecimento já foram confirmados pelas autoridades do Rio Grande do Sul em decorrência das chuvas que castigam o estado desde a segunda-feira passada. As precipitações superam os 100 milímetros em diversas cidades, provocando enchentes, deslizamentos, quedas de árvores, bloqueios de rodovias e evacuações emergenciais.

Em Candelária, no Vale do Rio Pardo, uma mulher de 54 anos, identificada como Geneci da Rosa, perdeu a vida após o carro onde estava ser levado pela força da correnteza de um arroio. O marido, de 65 anos, que também estava no veículo, con-

tinua desaparecido. O corpo de Geneci foi localizado pelos bombeiros na terça-feira.

Na Serra Gaúcha, Mário César Trielweiler Gonçalves, de 22 anos, morreu depois que o carro que dirigia foi arrastado pelas águas do Rio Caí. O acidente ocorreu, na manhã desta quarta-feira, 18, na ponte que liga Linha Sebastopol, em Caxias do Sul, ao município de Nova Petrópolis. Parte da cabeceira da estrutura cedeu com a força do rio, fragilizada desde os danos causados nas enchentes de maio do ano passado.

A ligação entre os dois municípios pela BR-116 já havia sido comprometida anteriormente. A nova cheia fez com que a base da ponte voltasse a

ser atingida com intensidade, comprometendo ainda mais a estrutura e interrompendo o tráfego local.

Segundo levantamento da Defesa Civil estadual, até o momento, ao menos 58 municípios já registram prejuízos relacionados ao temporal. Casas alagadas, famílias desalojadas, pontes destruídas e escolas com aulas suspensas marcam o rastro de destruição provocado pela chuva constante e volumosa.

Equipes do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e das prefeituras atuam em regime de emergência, enquanto o estado permanece em alerta máximo.

A força das chuvas obrigou seis municípios da região a acio-

narem seus planos de contingência diante da elevação rápida do nível do Rio Taquari. As cidades de Bom Retiro do Sul, Taquari, Cruzeiro do Sul, Arroio do Meio, Estrela e Lajeado iniciaram ações preventivas nas últimas horas. As informações são das Defesas Cíveis dos vales do Taquari e Rio Pardo.

Em Lajeado, algumas famílias precisaram ser removidas de suas casas e deslocadas para o Parque do Imigrante. Já em Estrela, uma pessoa portadora de deficiência física, usuária de cadeira de rodas, foi retirada de uma área considerada de risco. A medida visa proteger moradores mais vulneráveis diante do risco de alagamentos em áreas próximas ao rio.

TRAMA GOLPISTA

Moraes manda prender Marcelo Câmara, ex-assessor de Bolsonaro

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem a prisão de Marcelo Câmara, um dos réus da trama golpista e ex-assessor do ex-presidente da República Jair Bolsonaro.

Segundo Moraes, Câmara descumpriu uma medida cautelar que o proibia de usar redes sociais, mesmo com a intermediação de advogados. Terça-feira o advogado de Câmara, Eduardo Kuntz, informou ao Supremo que foi procurado pelo ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, Mauro Cid, por meio das redes sociais e que eles interagiram.

"As condutas noticiadas indicam que o réu e seu procurador tentaram obter os dados sigilosos relativos ao acordo de colaboração premiada, por meio de conversas realizadas pelo Instagram e por meio de contatos pessoais na Sociedade Hípica de Brasília, no período em que o réu Marcelo Costa Camara estava preso (primeira prisão)", afirmou Moraes.

Na decisão, Moraes disse que o defensor "transbordou ilicitamente das obrigações legais de advogado" e considerou "gravíssima" a possível tentativa de obstrução da investigação da trama golpista. O ministro também determinou a abertura de um inquérito para investigar o advogado e o réu.

De acordo com o STF, a Polícia Federal (PF) já cumpriu o mandado de prisão.

ANULAÇÃO

A prisão de Marcelo Câmara ocorre após o advogado dele trocar mensagens com Mauro Cid e pedir ao STF a anulação da delação do ex-ajudante de ordens.

Kuntz afirmou que foi pro-

curado por Cid no dia 29 de janeiro de 2023, por meio do perfil Gabrielar702, no Instagram, disse que já conhecia o militar e aceitou conversar com ele porque achou que tratava-se um uma possível contratação de seus serviços.

Para confirmar que se tratava do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, o defensor pediu que Cid enviasse uma foto.

Ao reconhecer o militar, a conversa se desenrolou, e o advogado passou a perguntar se houve pressão para delatar e se os depoimentos foram gravados.

Segundo Kuntz, Mauro Cid aproveitou para "desabafar" sobre os depoimentos de delação prestados à Polícia Federal.

Em uma das conversas, Cid disse ao advogado que os investigadores da PF queriam "colocar palavras na boca dele". Segundo o militar, os delegados buscavam que ele falasse a palavra golpe.

"Várias vezes eles queriam colocar palavras na minha boca. E eu pedia para trocar. Foram três dias seguidos. Um deles foi naquele grande depoimento sobre as joias. Acho que foram cinco anexos. Eles toda hora queriam jogar para o lado do golpe. E eu falava para trocar porque não era aquilo que tinha dito. E eu fui bem claro lá. PR [Bolsonaro] não iria dar golpe nenhum. Queria sempre me conduzir a falar a palavra golpe. Tanto que tive o cuidado de não usar essa palavra", afirmou.

PRESO EM BATALHÃO

A Polícia Federal (PF) informou ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que Marcelo Câmara, ex-assessor de Jair Bolsonaro, ficará preso nas instalações do Batalhão de Polícia do Exército, em Brasília.

PF diz que Braga Netto foi ‘figura central’ para desacreditar eleições

ANDRE RICHTER/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) concluiu que o general Braga Netto atuou como "figura central" na implementação de estratégias para desacreditar o sistema eleitoral brasileiro durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. A conclusão está em um novo relatório sobre as investigações da trama golpista enviado ontem ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O relatório foi produzido após a análise do celular do coronel do Exército Flávio Botelho Peregrino, ex-assessor de Braga Netto, que foi ministro da Casa Civil do governo Bolsonaro e candidato a vice na chapa do então presidente nas eleições de 2022. O general está preso desde dezembro do ano passado sob a acusação de obstruir a investigação sobre a tentativa de golpe de Estado e tentar obter detalhes dos depoimentos de delação do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, Mauro Cid.

"As trocas de mensagens confirmaram a atuação do general Braga Netto como uma figura central para a implementação das estratégias visando desacreditar o sistema eleitoral e o pleito de 2022", diz o relatório.

A PF encontrou mensagens em um grupo de WhatsApp denominado Eleições 2022, composto por seis pessoas, entre elas, Braga Netto e Peregrino. De acordo com os investigadores, os citados atuaram na produção de revisão de um documento com informações fal-

sas sobre fraude nas urnas, que seria enviado ao então ministro da Defesa Paulo, Sérgio Nogueira, e apresentado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para insinuar que seria possível fraudar as urnas eletrônicas. Os investigadores também apontaram o envio dados falsos para basear a ação na qual o PL alegou ao TSE suspeitas de fraude no primeiro turno do pleito de 2022. Além disso, segundo a PF, o grupo atuou na propagação de desinformação, a partir de "estudos falsos" para desacreditar as eleições presidenciais. O conteúdo era repassado a influenciadores digitais que são apoiadores de Bolsonaro, entre os quais, o argentino Fernando Cerimedo.

DELAÇÃO DE CID

Conversas encontradas pela PF no celular de Flávio Botelho Peregrino demonstram que o ex-assessor de Braga Netto obteve informações sobre o conteúdo da delação premiada de Mauro Cid. Em conversa com um jornalista, Peregrino comentou que teve acesso à delação.

"No caso da delação especificamente, acredito que alguém teve acesso ao Cid e já me passou as informações", afirmou.

7 DE SETEMBRO

Os investigadores também afirmaram que o "intento golpista" no governo Bolsonaro já estava presente nos eventos de 7 de setembro de 2021, quando o então presidente fez diversos ataques aos ministros do STF e afirmou que não cumpriria decisões judiciais de Moraes.



DOENÇA

Síndrome Respiratória Aguda Grave já matou 676 pessoas este ano

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

As interações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no estado do Rio apresentam sinal de desaceleração, mas os números continuam elevados, especialmente entre crianças de até 9 anos e pessoas com mais de 70 anos. Até agora foram registradas 676 mortes pela doença no estado, com 9.140 internações.

De acordo com o panorama semanal divulgado pelo Centro de Inteligência em Saúde (CIS-RJ), o cenário reforça a necessidade da vacinação e da adoção de medidas preventivas para conter a circulação dos vírus respiratórios.

“A vacina da gripe protege contra os principais vírus em circulação e é fundamental para evitar formas graves da doença. Precisamos avançar na cobertura vacinal e manter os cuidados básicos, como o

uso de máscara em caso de sintomas e a higiene das mãos”, afirmou a secretária de Estado de Saúde, Claudia Mello.

Segundo a Secretaria de Saúde, “a partir de abril, houve aumento da circulação de Influenza A (H1N1), especialmente entre idosos e gestantes. O vírus sincicial respiratório (VSR), predominante entre crianças, já apresenta sinal de queda nas últimas semanas”.

IMUNIZAÇÃO

A campanha de vacinação contra a gripe no estado segue até janeiro de 2026. A meta é vacinar 4,6 milhões de pessoas dos grupos prioritários, mas até o momento apenas 22,97% desse público foram imunizados. Foram aplicadas 2.146.734 doses, sendo 1.066.950 destinadas ao público prioritário. A meta do Ministério da Saúde é de pelo menos 90% de cobertura vacinal.

FRAUDE EM TAXÍMETRO

Secretaria prende dois taxistas na Zona Sul

Agentes da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Seop), por meio da Superintendência de Táxi (SETT), conduziram ontem dois motoristas de táxi à delegacia após denúncia de adulteração do taxímetro na Rua Barata Ribeiro, em Copacabana.

Após receber a denúncia, os agentes da SETT realizaram um trabalho de inteligência para identificar e acompanhar os veículos suspeitos, assegurando uma abordagem estratégica e eficaz para confirmar as irregularidades. Durante a operação, foi constatado que um dos veículos possuía um dispositivo instalado no câmbio que, ao ser acionado, disparava o taxímetro de forma irregular. O outro veículo apresentava um equipamento conectado ao comando das setas

com a mesma função.

Diante dos fatos, os dois motoristas foram conduzidos à 12ª Delegacia de Polícia, em Copacabana, para apresentação às autoridades policiais. A equipe da SETT também identificou que ambos estavam com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa, e que um deles não possuía autorização para atuar no veículo. Ambos foram enquadrados pelo artigo 171 do Código Penal, que trata do crime de estelionato.

A SETT informa que já instaurou processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis, incluindo a cassação da permissão para exercer a atividade de taxista no município. Ambos os veículos foram apreendidos e encaminhados ao Instituto de Criminalística Carlos Éboli.

ORGULHO AUTISTA

Estado do RJ realiza mais de 5 mil atendimentos

Com acolhimento, espaços adequados e profissionais capacitados, o Centro de Diagnóstico para o Transtorno do Espectro Autista (CedTEA) oferece apoio e respostas a quem busca o diagnóstico de TEA. Em um ano e dois meses de funcionamento, a unidade já realizou mais de cinco mil consultas. Primeiro centro do estado dedicado exclusivamente ao diagnóstico do transtorno, o CedTEA reforça o compromisso do Governo do Estado com a causa neste Dia do Orgulho Autista, celebrado em 18 de junho. Pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que o estado do Rio é o terceiro com mais pessoas diagnosticadas com autismo no país (214.637 pessoas residentes no estado). A condição atinge 1,2% da população brasileira (2.405.337 pessoas). O levantamento do IBGE considera quem foi diagnosticado com TEA por algum profissional de saúde.

“Não há um padrão para quem tem TEA. O atendimento precisa ser individualizado. Aqui no CedTEA, os familiares recebem orientação para que ocorra um diagnóstico ideal. O trabalho para diagnosticar começa no acolhimento, com um atendimento humanizado - explica a superintendente de Cuidado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, da Secretaria de

Estado de Saúde (SES-RJ), Michelle Gitahy.

Na busca pelo diagnóstico no CedTEA, os pacientes são atendidos por uma equipe multidisciplinar com neurologista, fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, em consultórios e espaços adaptados para o acolhimento deste paciente. O centro atende crianças e adolescentes - de 18 meses de vida a 17 anos, 11 meses e 29 dias. É preciso ter encaminhamento clínico com sinais de alerta ao diagnóstico de TEA.

DIAGNÓSTICO

São seis consultórios, dois ginásios para terapia, sala de acolhimento e espaço de reunião para capacitação. A unidade tem capacidade de 100 atendimentos por semana. O centro realiza atendimentos para a emissão de laudos e já recebeu 995 pacientes. Desse total, mais de 500 tiveram o laudo do TEA até 30 de abril e outros 495 ainda estão em atendimento. A unidade já realizou 5.132 consultas. No processo de diagnóstico, cada pessoa retorna, em média, seis vezes à unidade e passa por pelo menos 12 atendimentos e avaliações de diferentes especialidades médicas, até que ocorra a emissão do laudo. Após o processo, o paciente sai com as orientações para o acompanhamento.

EUA

Inteligência relatou que Irã não construía arma nuclear

LUCAS PORDEUS LÉON/ABRASIL

Dois meses antes de Israel atacar o Irã, no dia 25 de março de 2025, a Diretora de Inteligência Nacional dos Estados Unidos (EUA), Tulsi Gabbard, afirmou à Comissão de Inteligência do Senado estadunidense que o Irã não estava construindo armas atômicas.

“A Comunidade de Inteligência (CI) continua avaliando que o Irã não está construindo uma arma nuclear, e o Líder Supremo Khamenei não autorizou o programa de armas nucleares que suspendeu em 2003. A CI continua monitorando de perto se Teerã decide reautorizar seu

programa de armas nucleares”, informou a chefe da inteligência nomeada pelo presidente Donald Trump.

A posição de Tulsi é oposta à que hoje defende o governo Trump, que tem apoiado a posição de Israel. O governo de Benjamin Netanyahu afirma que o Irã está próximo de construir uma bomba nuclear, o que o Irã nega.

Questionado nessa terça-feira passada por jornalistas ao sair do encontro do G7, no Canadá, Trump disse que “não se importa” com o que Tulsi Gabbard comunicou ao Senado em março passado e reforçou a posição sustentada por Netanyahu. “Penso que eles estavam muito

Secretário: Pentágono deu opções a Trump para agir na guerra Israel-Irã

O secretário de Defesa dos Estados Unidos, Pete Hegseth, disse aos senadores ontem, que o Pentágono deu opções ao presidente Donald Trump para agir na guerra entre Israel e o Irã. Entre elas, está a bomba destruidora de bunkers, que pode atingir a usina nuclear de Fordo, construída dentro de uma montanha pelo Irã. Segundo Hegseth, seu uso depende apenas da decisão de Trump.

Desde que a guerra eclodiu com o ataque de Israel no dia 13, os EUA enviaram navios de guerra para próximo ao país e ajudam na defesa contra os ataques iranianos. A cúpula de defesa americana discute agora se deve auxiliar nos ataques, o que levaria os EUA a uma guerra direta contra Teerã.

Hegseth participou nesta quarta de um interrogatório na

Comissão de Serviços Armados do Senado americano sobre a guerra e outros assuntos relativos à defesa. O secretário afirmou que o país está dando proteção máxima às tropas americanas no Oriente Médio e culpou o Irã pela guerra. "Eles deveriam ter feito acordo. A palavra do presidente Trump significa alguma coisa - o mundo entende isso", afirmou, referindo-se ao acordo nuclear que estava em negociação entre a Casa Branca e as autoridades iranianas.

O secretário acrescentou que os militares americanos preparam planos para deixá-los à disposição de Trump. "No Departamento de Defesa, nossa função é estarmos prontos e preparados, com opções E é exatamente isso que estamos fazendo", disse.

Desde segunda, o presidente

americano faz ameaças de uma ação militar contra o Irã. "Posso fazer isso, posso não fazer", disse nesta quarta-feira a jornalista na Casa Branca. "Ninguém sabe o que eu vou fazer".

O americano reconhece que o Irã tem apresentado disposição para discutir um cessar-fogo no conflito com Israel e retomar negociações do acordo nuclear, que pode parar o enriquecimento de urânio e impedir a construção de armas nucleares por Teerã. Os dois países tinham uma reunião marcada para discutir o assunto no último domingo, mas as autoridades iranianas cancelaram o encontro após o ataque de Israel.

Apesar da disposição, o líder supremo do Irã, o aiatolá Ali Khamenei, afirmou que não vai aceitar uma "guerra imposta" e

alertou que qualquer ataque dos EUA dentro do território iraniano teria "consequências sérias e irreparáveis".

As declarações do aiatolá foram uma resposta à ameaça de Trump, que pediu para o Irã se render perante Israel.

Os senadores democratas pediram cautela à Hegseth. "O governo Trump precisa tomar medidas urgentes para evitar uma guerra mais ampla", disse Jack Ree (Rhode Island). "[O ataque israelense ao Irã] contra a insistência do presidente ameaça a estabilidade de toda a região e a segurança dos americanos que estão lá", acrescentou.

Nos últimos dias, os EUA deslocaram um número significativo de aviões de guerra para deixá-los à disposição de um ataque aéreo.

MATHEUS ANDRADE/AE

O ministério das Relações Exteriores do Irã afirmou ontem que qualquer intervenção americana no conflito em

curso atualmente com Israel seria uma abertura para uma guerra completa, com "consequências muito negativas para a comunidade internacional".

Em entrevista à *Al Jazeera*, o porta-voz da pasta, Esmaeil Baghaei, disse que as ações israelenses se tratam de uma guerra de agressão, e que "estamos nos defendendo".

Segundo o representante, a atuação de Israel se trata da continuação de guerra em Gaza e de intervenções em toda a região, incluindo países como Síria e Líbano.

MÉXICO

Sheinbaum propõe a Trump acordo sobre segurança, migração e comércio

ISABELLA PUGLIESE VELLANI/AE

A presidente do México, Claudia Sheinbaum, afirmou que propôs ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, um acordo bilateral geral sobre segurança, migração e comércio, após conversar com o republicano por telefone, já que a reunião entre os dois líderes às margens da Cú-

pula do G7, no Canadá, foi inviabilizada.

"Foi uma boa conversa, durou cerca de 20 minutos e espero que siga avançando. Em outra oportunidade, nos reuniremos presencialmente. Alcançamos muitos acordos porque temos uma fronteira muito mais segura. Também mencionei para Trump a importância de reconhecer os mexicanos nos EUA,

que também trabalham para o país", disse ela, em coletiva de imprensa ontem.

Segundo a presidente do México, o secretário de Economia do país, Marcelo Ebrard, viajará para Washington na sexta-feira para se reunir com o secretário do Comércio americano, Howard Lutnick, e dar sequência às conversas.

Ainda sobre a Cúpula do G7,

Sheinbaum mencionou que a reunião que teve com o primeiro-ministro do Canadá, Mark Carney, "foi muito importante" e que ambos acordaram trabalhar juntos no tratado comercial.

Ela acrescentou que, com a Coreia do Sul, discutiu a necessidade de fortalecer as relações bilaterais e, com a Índia, a cooperação nos setores farmacêutico e de tecnologia.

Nota

RIO TRANSBORDA, TRANSFORMA RUAS EM CANAIS E DEIXA PESSOAS ILHADAS

Equipes de resgate usaram botes infláveis para retirar pessoas e entregar alimentos e água ontem, depois que as enchentes inundaram cidades no sul da província de Guangdong, na China. Cerca de 30.000 pessoas foram retiradas do condado de Huaiji após dias de chuvas fortes, informou a emissora estatal CCTV. Mais da metade das estradas do condado ficaram submersas e houve cortes generalizados de energia e internet. O rio Suijiang transbordou em uma área urbana, transformando grandes trechos de ruas em canais. Imagens aéreas mostraram prédios altos e árvores frondosas

emergindo de um mar de água cor de lama. Em algumas partes, a água atingiu cerca de metade do primeiro andar, deixando visíveis apenas os tetos dos carros O condado de Huaiji fica perto da fronteira com a região de Guangxi e a cerca de 140 quilômetros a noroeste de Guangzhou, uma importante cidade industrial e portuária que é a capital da província. A tempestade tropical Wutip trouxe chuvas fortes para a região e foi seguida por chuvas de monção no início desta semana. Cinco pessoas morreram em Guangxi em dois deslizamentos de terra provocados pela tempestade tropical no fim de semana passado. Um socorrista entrevistado em uma transmissão ao vivo pelo jornal Southern Metropolis Daily disse que sua equipe precisava retirar pacientes gravemente enfermos de um hospital.